



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 10 de julho de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 247/2025

Proposição: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO nº 2/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 032/2025 - Ofício n.º 419/2025/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 07/07/2025, sob processo n.º 7937/2025 - Protocolo Eletrônico n.º 7908/2025.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.